

RESOLUÇÃO Nº. 11(B)/ CONSEPE / 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2013, COM A FINALIDADE DE APROVAR O REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ATIVIDADES DE ENSINO, DE PESQUISA, DE EXTENSÃO E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

A Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento para Distribuição de Carga Horária para Atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de Técnico Administrativo do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia primeiro de fevereiro de 2013, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE realizada no dia 14 de maio de 2013, na Sala 03, Bloco D, Campus I do Centro Universitário de Mineiros.



Marilaine de Sá Fernandes
Vice-Presidente do CONSEPE